



# Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 05/06/24  
Visto Presidente: [Assinatura]

**EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2024**

**Projeto de Lei n.º 027/2024**

**Autoria: Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula.**

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.**

**Municipal de São Benedito**  
**RECEBIDO**  
EM 22/05/24  
Visto Presidente [Assinatura]

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO** nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 001/2024, ao Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública e Infraestrutura:

Item	Secretaria	Aquisição / Serviço	Valor R\$
02	Infraestrutura e Meio Ambiente	Calçamento em pedra tosca no Alto do Sítio Boa Vista dos Jacintos	R\$ 103.071,14 (Cento e Três Mil e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos).



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

**Art. 2.º** As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado no anexo 1701 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0342 Estruturação da Malha Rodoviária Municipal

1.042 – Construção e/ou Restauração de Calçamento e meio-fio


4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**17.01.15.451.0342.1.042** - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 103.071,14 (Cento e Três Mil e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de São Benedito, Plenário João Sales Campos, em 22 de maio de 2024.**

  
**Alexandre Coelho Serpa de Paula**  
**Vereador Propositor**

# Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº27/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal**  
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 23 de maio de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº27/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.

### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 22 de maio do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.  
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
**FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO**  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

  
**JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR**  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

**FRANCISCA NUNES DE FARIAS**  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA

# Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº27/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal**  
A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 23 de maio de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº27/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.

### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 22 de maio do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.  
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
**ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA**  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

  
**ALEX MARTINS DE MEDEIROS**  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

  
**ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS**  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA